



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 498/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH nº 2.055/2022, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a PORTARIA Nº 238/2022-GAB/SEMAD/PMS, que concede férias à servidora efetiva **VALCÍDIA DE MELO VERAS**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3884, com usufruto para 01 a 30 de agosto de 2023, alterando o período aquisitivo, conforme o texto abaixo:

Onde se lê: “2021/2022”;

Leia-se: “2022/2023”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 20 DE JULHO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS